



**3º Relatório de Avaliação e Controlo da Declaração Ambiental da  
Avaliação Ambiental Estratégica (2024)**

*Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital*



*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

# Índice

<b>1. Introdução</b> .....	4
<b>1.1 Identificação e Objetivos da Monitorização</b> .....	4
<b>1.2 Âmbito do Relatório de Monitorização</b> .....	5
<b>1.3 Apresentação da Estrutura do Relatório</b> .....	6
<b>1.4 Equipa técnica</b> .....	7
<b>2. Enquadramento</b> .....	8
<b>3. Alterações ao Quadro de Referência Estratégico e condições ou orientações adicionais</b> .....	10
<b>4. Quadro de Governança</b> .....	16
<b>5. Indicadores de Seguimento Monitorizados</b> .....	19
<b>5.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade</b> .....	19
<b>5.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas</b> .....	21
<b>5.3 Riscos Naturais e Tecnológicos</b> .....	24
<b>6. Verificação da adequação dos indicadores de controlo</b> .....	27
<b>6.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade</b> .....	27
<b>6.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas</b> .....	29
<b>6.3 Riscos Naturais e Tecnológicos</b> .....	31
<b>6.4 Atualização dos Indicadores de seguimento e controlo</b> .....	34
<b>6.5 Atualização das medidas de controlo previstas</b> .....	37
6.5.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade .....	37
6.5.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas .....	37
6.5.3 Riscos Naturais e Tecnológicos .....	39
<b>7. Incertezas e acontecimentos inesperados</b> .....	41
<b>8. Orientações adicionais para a AAE</b> .....	43
<b>9. Conclusão</b> .....	45
<b>10. Referências Bibliográficas</b> .....	47

## 1. Introdução

### 1.1 Identificação e Objetivos da Monitorização

Em Portugal, o documento legislativo que transpõe para a ordem jurídica nacional as Diretivas n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, e n.º 2003/35/CE, de 26 de maio, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativas à Avaliação Ambiental Estratégica de Planos, Programas e Políticas, é o D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo D.L. 58/2011, de 4 de maio. Este estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos significativos de determinados planos e programas no ambiente. O preâmbulo do Decreto-Lei n.º 232/2007 refere, que “a avaliação ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão (...) constitui um processo contínuo e sistemático (...) e os efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração de um plano ou programa e antes da sua aprovação (...)”.

Em conformidade com esta legislação, o Plano de Pormenor (PP) da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (ZIOH) foi sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), conforme determina a alínea n.º1 do artigo 3.º, que estabelece a obrigatoriedade de AAE para “os planos e programas para os setores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos (...)”.

Na fase posterior ao Relatório Ambiental, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (CMOH) elaborou a Declaração Ambiental relativa à Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (PPZIOH) e remeteu à entidade competente – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

De acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e o Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) constitui um instrumento obrigatório no âmbito da elaboração, alteração e revisão de planos territoriais suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente.

A AAE também possui âmbito legal no Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação, correspondente ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Esta avaliação visa aferir a integração das componentes ambientais do território, avaliando tanto os potenciais efeitos ambientais negativos quanto as oportunidades estratégicas associadas à revisão do Plano de Pormenor.

O atual Relatório de Avaliação e Controlo definido na Declaração Ambiental (DA) da Avaliação Ambiental Estratégica da 2ª Revisão do PP da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (Aviso n.º 20165/2021) será efetuado de acordo com o artigo 11.º do RJAAE e com a “Nota Técnica – A

Fase de Avaliação e Controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, datada de abril de 2020, pela Agência Portuguesa do Ambiente. O presente relatório tem como objetivo avaliar o desempenho ambiental do plano, através da análise dos resultados obtidos no âmbito da monitorização, considerando ainda o 1.º relatório elaborado em janeiro de 2024 e o 2º relatório elaborado em janeiro de 2025, relativos às atividades monitorizadas nos anos de 2022 e 2023.

Este relatório atual incidirá sobre as atualizações e resultados referentes ao ano de 2024, abordando os progressos obtidos, avaliando o grau de execução das medidas previstas, a evolução dos indicadores de monitorização e identificando eventuais desvios e oportunidades de melhoria no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.

Assim, o presente Relatório de Avaliação e Controlo constitui um instrumento de apoio à gestão e decisão, permitindo a adaptação contínua do plano às condições reais do território e assegurando a integração efetiva das considerações ambientais na sua execução.

## 1.2 Âmbito do Relatório de Monitorização

Na sequência do processo de Avaliação Ambiental Estratégica da 2ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (PPZIOH), surge a necessidade de executar a Avaliação e Controlo prevista na Declaração Ambiental, cujo presente documento corresponde ao 3º relatório de monitorização da última revisão realizada.

O presente relatório de monitorização integra no Quadro 1 os indicadores de seguimento e controlo considerados, de acordo com o estabelecido na Declaração Ambiental da AAE da 2ª Revisão do PPZIOH, tendo alguns destes sido ajustados no âmbito do 2.º relatório de monitorização, em função da evolução da informação disponível e da operacionalização do processo de acompanhamento.

**Quadro 1 – Indicadores de seguimento e controlo.**

Fator Crítico de Decisão	Unidade	Indicador
<b>Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade</b>	nº	Lotes ocupados
	nº	Novos postos de trabalho criados na área do PP
	nº	Número de empresas realocizadas para a ZIOH
<b>Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas</b>	%	Percentagem de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem
	nº	Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais
	nº	Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais
	%	Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH

	nº	Número de reclamações de ruído apresentadas pelos Municípios (relativas à ZIOH)
<b>Riscos Naturais E Tecnológicos</b>	nº	Ocorrência de incêndios
	nº	Ocorrência de acidentes industriais
	nº	Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros
	nº	Número de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP
	nº	Existência de mecanismos de prevenção e minimização do nº de incêndios e/ou explosões na área do PP

**Fonte:** Declaração Ambiental da AAE da 2ª revisão do PP da ZIOH, pág. 24 e 25, e 2º Relatório de Avaliação e Controlo da Declaração Ambiental.

Estes indicadores foram definidos para permitir o acompanhamento de tendências e a identificação de aspetos críticos durante a exploração da ZI. A sua relevância está associada à necessidade de monitorizar os efeitos da implementação do plano, permitindo avaliar o grau de cumprimento dos objetivos definidos, identificar eventuais desvios e apoiar a adoção de medidas corretivas. Estes indicadores contribuem ainda para o cumprimento das obrigações legais e para a promoção de práticas de gestão sustentável durante a execução do plano.

Para além do acompanhamento individual dos indicadores, o presente relatório pretende igualmente assegurar uma análise integrada dos Fatores Críticos de Decisão, permitindo avaliar a evolução global do desempenho ambiental e territorial da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.

### 1.3 Apresentação da Estrutura do Relatório

O presente Relatório de Monitorização teve como base a “Nota Técnica – A Fase de Avaliação e Controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, datada de abril 2020, pela Agência Portuguesa do Ambiente, com as adequações consideradas pertinentes face ao âmbito do IGT em fase de controlo e da Declaração Ambiental, e está estruturado da seguinte forma:

1. Introdução
2. Enquadramento
3. Alterações ao Quadro de Referência Estratégico e condições ou orientações adicionais
4. Quadro de Governança
5. Indicadores de seguimento monitorizados
6. Verificação da adequação dos indicadores de seguimento
7. Incertezas e acontecimentos inesperados
8. Orientações adicionais para a AAE
9. Conclusão
10. Referências Bibliográficas

## 1.4 Equipa técnica

O presente Relatório de Avaliação e Controlo foi elaborado e executado pela empresa Sinergiae Ambiente, Lda., sendo a sua equipa técnica constituída por:

### Coordenação geral:

- Mário Agostinho, Biólogo, MSc Ecologia.

### Cocoordenação:

- André Dias, Geólogo, MSc em Geociências; MSc em Geografia Física.

### Técnicos:

- Sérgio Brites, Geógrafo, MSc em Hidráulica e Recursos Hídricos.
- Gonçalo Ferreira, MSc Biologia,
- Orlando Ramos, Lic. em Economia; MBA

**SINERGIAE**  
AMBIENTE

Tel. 239 493 119  
Tlm. 96 934 9986  
Rua da Liberdade Lote 5, Loja nº1  
3020-112 Coimbra  
[www.sinergiae.pt](http://www.sinergiae.pt)

## 2. Enquadramento

O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital foi inicialmente publicado em Diário da República no nº 260, de 12 de novembro de 1991. Posteriormente, uma alteração foi aprovada pela Assembleia Municipal a 19 de dezembro de 1992 e publicada no Diário da República na Portaria nº 393/94, de 21 de junho. Este plano permaneceu em vigor até sua 1ª Revisão, que foi publicada através do Aviso nº 20839/2010, de 19 de outubro.

A primeira revisão teve início a 8 de junho de 2007, após a aprovação dos Termos de Referência na Reunião Ordinária da Câmara Municipal. Durante o processo de revisão, verificaram-se alterações significativas nas leis de ordenamento do território, incluindo o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, que foi sucessivamente alterado pelos Decretos-Leis nº 316/2007, de 19 de setembro, e nº 46/2009, de 20 de fevereiro. Adicionalmente, foi publicado o Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) aplicável a planos e programas.

Durante a 1ª Revisão foi considerado que esta não teria impactos ambientais significativos e, portanto, não necessitava de uma Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com as disposições legais do Decreto-lei 380/2000, alterado pelo Decreto-lei nº 316/2007, de 19 de setembro, e pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro, e com base nas isenções estipuladas pelo Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho.

A 1ª Revisão foi publicada em 2010, sendo a sua vigência de 10 anos, o que obrigou a nova revisão, com a 2ª Revisão do PPZIOH aqui alvo de monitorização e a qual previu a expansão da zona industrial em cerca de 17,44 ha para uma área localizada a sul do PP que se encontrava em vigor.

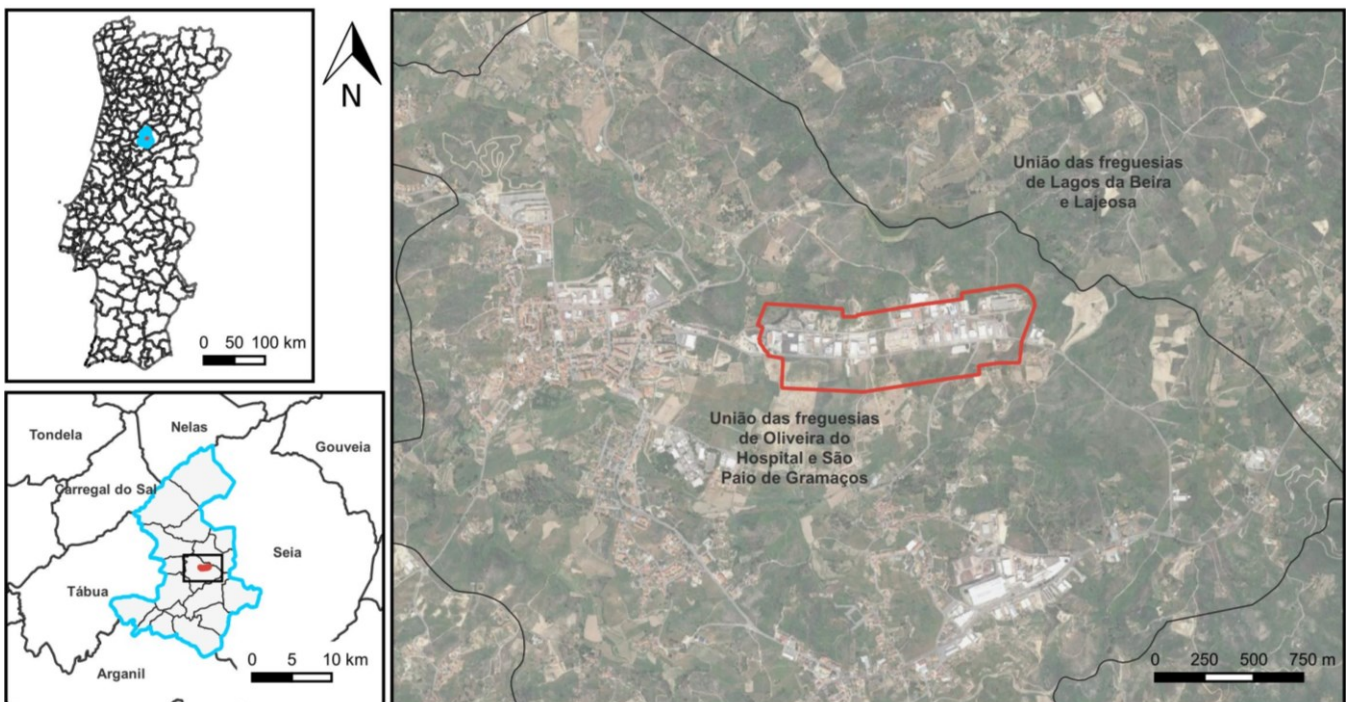
O propósito do presente relatório centra-se na continuidade da avaliação e controlo dos efeitos significativos no meio ambiente resultantes da implementação e execução do Plano. Procura-se confirmar a implementação das medidas delineadas na declaração ambiental, tendo em consideração os resultados dos relatórios de monitorização anteriores, a fim de detetar e corrigir quaisquer efeitos adversos não previstos, mantendo uma monitorização constante da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano.

Neste contexto, pretende-se igualmente avaliar o grau de execução do plano e a evolução das dinâmicas territoriais e económicas associadas à Zona Industrial, assegurando a coerência entre os objetivos definidos e a realidade observada.

Segundo o Regulamento do PP, este tem como objetivos:

- a. Desenvolver e concretizar a estratégia de ordenamento do território e política de desenvolvimento preconizada para o concelho de Oliveira do Hospital, no sentido de promover a sua atratividade territorial;

- b. Integrar no Plano uma área a ampliar, com cerca de 17,44ha;
- c. Expandir a área de atividades económicas existente criando condições ajustadas às novas exigências económicas e sociais, disponibilizando solo devidamente infraestruturado para a instalação de unidades empresariais;
- d. Tirar partido das sinergias das atividades económicas instaladas e infraestruturas existentes, garantindo sistemas de continuidade com a envolvente;
- e. Responder à procura imediata de espaços industriais para a expansão de unidades industriais existentes e a instalação de novas;
- f. Qualificar urbanística e paisagisticamente os espaços industriais em condições de equilíbrio ambiental;
- g. Reforçar as condições de empreendedorismo bem como estimular a criação de emprego e a fixação de população jovem.



**Figura 1- Enquadramento administrativo do Município de Oliveira do Hospital (a azul) e Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (a vermelho).**

O concelho de Oliveira do Hospital localiza-se na região centro do país, região de Coimbra (NUTS III), na zona oeste da Cordilheira Central, um dos sistemas montanhosos da zona Centro-Ibérica do Maciço Hespérico. As Serras da Estrela e do Açor, localizadas a nascente e a sul do território de Oliveira do Hospital, bem como o Rio Mondego a poente, seguindo-se os vales do Alva e do Alvôco, que o atravessam na parte sul, são os elementos morfológicos de maior destaque no território.

A área da ZI, localizada a nascente da cidade de Oliveira do Hospital, a cerca de 1 km de distância do centro da cidade, tem aproximadamente 52,36 ha.

O concelho de Oliveira do Hospital possui 234,55 km<sup>2</sup> e está dividido administrativamente em dezasseis freguesias, estando o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital inserido na união de freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços. Segundo o INE, em 2021, residiam no município 19.416 habitantes.

### 3. Alterações ao Quadro de Referência Estratégico e condições ou orientações adicionais

A Avaliação Ambiental Estratégica define três Fatores Críticos de Decisão (FCD):

- Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade
- Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas
- Riscos Naturais e Tecnológicos

Estes FCD provêm do desenvolvimento do Quadro de Referência Estratégico (QRE), construído aquando da realização do Relatório Ambiental. O papel do Quadro de Referência Estratégico é o de enquadrar a proposta de Revisão do PPZIOH em análise no quadro estratégico de planos, programas e estratégias nacionais que servem de referência à Avaliação Ambiental Estratégica.

Deste modo, de seguida encontram-se selecionados o conjunto de Planos, Programas e Estratégias atualizados no âmbito do presente relatório, e que têm por objetivo nortear a presente AAE, sendo de seguida apresentadas as justificações relativas à sua eventual atualização.

#### Nacional

- Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial – PNPOT
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030
- Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade – ENCNB 2030
- Plano Nacional de Energia e Clima 2030 - PNEC 2030
- Política Climática Nacional – QEPIC
- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 – RNC2050
- Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas – P-3AC
- Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água - PNUEA

- Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 - PENSAARP 2030
- Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - PERSU 2030
- Programa Nacional de Investimentos – PNI 2030
- Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – PSRN 2000
- Estratégia Nacional para o Ar 2020 – ENAR2020
- Plano Nacional da Água – PNA
- Plano Rodoviário Nacional - PRN

### **Regional**

- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – PROF CL
- Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROT C
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) – PGRH RH 4
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região Coimbra – PIAAC-CIM-RC
- Visão Estratégica para a Região Centro 2030 – CENTRO 2030
- Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente – RIS3

### **Municipal**

- Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil - PMEPC
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI

Após a análise dos planos e estratégias mais recentes, constatou-se que não ocorreram alterações relevantes nos Programas anteriormente considerados no QRE, pelo que não se registaram alterações nos objetivos gerais e nas metas previamente estabelecidas para o atual Plano. Recorde-se que a presente avaliação foi realizada num curto intervalo temporal face ao QRE apresentado no 2.º Relatório de Avaliação e Controlo (relativo a 2023), evidenciando que as modificações nos Programas não refletiram mudanças substanciais nos objetivos estabelecidos inicialmente.

No ano de 2024, deu-se seguimento ao novo Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, tendo neste período sido efetuada uma fase de consulta pública promovida pela Câmara Municipal. Durante a consulta, não foram registadas contribuições ao conteúdo do plano.

Tendo em conta a ausência de alterações ao Quadro de Referência Estratégico (QRE), verifica-se não ser necessária a alteração dos objetivos gerais do Plano. Adicionalmente, o intervalo temporal reduzido entre a execução da monitorização atual e a implementação do Plano de Pormenor (PP) não justifica a revisão dos objetivos, uma vez que as modificações não geraram impactos significativos nas metas previamente definidas, permitindo a continuidade do plano sem alterações substanciais.

Importa, contudo, referir que a manutenção do Quadro de Referência Estratégico não dispensa a necessidade de acompanhamento contínuo dos instrumentos de política setorial, devendo eventuais atualizações futuras ser consideradas em relatórios subsequentes.

As tabelas seguintes relacionam os fatores ambientais com os Fatores Críticos de Decisão definidos em AAE, sendo ainda relacionados estes últimos com os Planos e Programas tidos em conta no QRE.

**Quadro 2 - Relação entre fatores ambientais presentes na legislação e os fatores críticos selecionados para a avaliação ambiental estratégica do plano**

Fatores ambientais constantes no DL n.º 232/2007	Fatores Críticos de Decisão		
	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Riscos Naturais e Tecnológicos
Biodiversidade		√	√
Fauna		√	
Flora		√	
Paisagem	√	√	√
Património cultural	√		
Água	√	√	√
Solo	√	√	√
Saúde humana	√	√	√
Atmosfera		√	√
População	√	√	√
Bens materiais	√		√
Fatores climáticos		√	√

**Quadro 3 - Relação entre os Fatores Críticos selecionados e os diferentes planos, programas e estratégias considerados no Quadro de Referência Estratégico**

Quadro de Referência Estratégico	Fator Crítico		
	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Riscos Naturais e Tecnológicos
Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial – PNPT	√	√	
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030	√	√	√
Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade – ENCNB 2030		√	
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 - PNEC 2030		√	√
Política Climática Nacional – QEPiC		√	
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 – RNC2050		√	
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas – P-3AC	√	√	√
Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água - PNUEA	√	√	√
Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 - PENSAARP 2030	√	√	
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - PERSU 2030	√	√	
Programa Nacional de Investimentos – PNI 2030	√	√	

Quadro de Referência Estratégico	Fator Crítico		
	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Riscos Naturais e Tecnológicos
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – PSRN 2000		√	
Estratégia Nacional para o Ar 2020 – ENAR2020		√	√
Plano Nacional da Água – PNA	√	√	
Plano Rodoviário Nacional - PRN	√	√	
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – PROF CL	√	√	√
Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROT C	√		
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) – PGRH RH 4	√	√	√
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região Coimbra – PIAAC-CIM-RC	√	√	
Visão Estratégica para a Região Centro 2030 – CENTRO 2030	√	√	
Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente – RIS3	√		

Quadro de Referência Estratégico	Fator Crítico		
	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Riscos Naturais e Tecnológicos
Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil - PMEPC			√
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI			√

## 4. Quadro de Governança

O quadro de governança permaneceu inalterado, não se verificando alterações das instituições, extinções, mudanças de competências ou de nomes.

No entanto, importa referir que se mantém a estrutura institucional responsável pela implementação, acompanhamento e monitorização do Plano, assegurando a continuidade dos mecanismos de articulação entre as diferentes entidades envolvidas.

Esta estabilidade institucional contribui para a consistência do processo de monitorização e para a adequada execução das medidas previstas no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica.

Assim, apresenta-se de seguida o quadro de governança anteriormente definido, mantendo-se válidas as responsabilidades e competências atribuídas às entidades identificadas.

Quadro 4 – Atualização do Quadro de Governança para a Ação

FCD	Entidades	Responsabilidades
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	- Manter atualizadas as perspetivas de desenvolvimento urbano do território regional, assegurando o cumprimento das condicionantes regionais nesta matéria. - Promover a elaboração e garantir a implementação do Plano Regional de Ordenamento do Território.
	Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte	- Articular investimentos de interesse intermunicipal.
	Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor	- Preservação das potencialidades naturais, através da articulação de investimentos de interesse intermunicipal.
	Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra	- Promoção da igualdade de oportunidades; - Qualificação dos recursos humanos; - Valorização dos Produtos Locais de Qualidade;
	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	- Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão em zonas de risco e/ou em zonas de conflito potencial de uso do solo. - Garantir a correta implementação dos diversos Planos Municipais de Ordenamento do Território, em particular do PDM e PPZIOH; - Garantir a adequada implementação e manutenção das infraestruturas urbanas e ambientais associadas ao Plano
	Juntas de Freguesia	- Fomentar diferentes formas de participação pública.
	População em geral	- Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública.
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	- Elaborar os Inventários Anuais das Emissões Gasosas da Zona Centro; - Desenvolver e manter atualizadas as estimativas regionais de emissões de gases com efeito de estufa (CO2) e o potencial de aproveitamento regional de fontes de energia renovável.
	Águas do Vale do Tejo	- Resolver de modo célere todas as infraestruturas que asseguram a entrada em pleno dos novos equipamentos de saneamento e disponibilizar os dados de monitorização das redes e equipamentos.
	Agência Portuguesa do Ambiente	- Manter atualizadas as orientações regionais em matéria de proteção e valorização dos recursos hídricos. - Manter atualizado o sistema de monitorização e informação sobre os recursos hídricos a diferentes escalas de planeamento.
	Infraestruturas de Portugal	- Manter atualizadas as perspetivas de manutenção e desenvolvimento das redes viária Nacional, tendo em conta critérios de mobilidade, proximidade funcional e impacto no território.
	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	- Articular investimentos de interesse intermunicipal, através, nomeadamente, da contratualização da gestão de projetos comunitários no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento
	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	- Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão em zonas de risco e/ou em zonas de conflito potencial de uso do solo. - Garantir a implementação dos diversos Planos Municipais e Territoriais de Ordenamento do Território; - Controlar os défices infraestruturais existentes, nomeadamente ao nível do saneamento básico; - Controlar as perdas/fugas de água no abastecimento; - Adotar práticas quotidianas de valorização ambiental e energética; - Realizar anualmente o relatório de avaliação e controlo de AAE do Plano; - Sensibilização e formação aos operadores industriais para o uso eficiente da água; - Fiscalizar devidamente as operações de infraestruturização e correto tratamento de efluentes na zona industrial; - Ponderar monitorizar a Qualidade do Ar em redor das zonas industriais e centros urbanos, consoante as empresas presentes na ZI; - Articular com a entidade responsável pela recolha de resíduos a evolução dos indicadores, e se necessário, programas e projetos que visem a melhoria da recolha e gestão de resíduos; - Garantir a correta gestão dos espaços dentro do limite do PP.
	Juntas de Freguesia	- Fomentar diferentes formas de participação pública.
	População em geral	- Adotar práticas sustentáveis no dia a dia e participar ativamente em campanhas de sensibilização ambiental. - Adotar práticas quotidianas de valorização ambiental e energética. - Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública de processos de planeamento e AIA.

<b>Riscos Naturais e Tecnológicos</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atualizadas as orientações regionais ao nível das várias políticas sectoriais (FCD) e monitorizar a sua aplicação.</li> <li>- Desenvolver e manter atualizadas as estimativas regionais de emissões de gases com efeito de estufa (CO2) e o potencial de aproveitamento regional de fontes de energia renovável</li> <li>- Desenvolver e acionar mecanismos de prevenção e mitigação dos riscos em conjunto com a Autoridade Nacional de Proteção Civil</li> </ul>
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atualizadas as informações sobre risco de incêndios e planos de emergência respetivos.</li> <li>- Coordenação e auxílio no combate a incêndios</li> </ul>
	Organizações Não Governamentais – ONG's	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar a monitorização da implementação do PDM em matéria de riscos naturais e tecnológicos.</li> <li>- Participar nos processos de consulta pública dos processos de planeamento e dos procedimentos de AIA.</li> </ul>
	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articular investimentos de interesse intermunicipal, através, nomeadamente, da contratualização da gestão de projetos comunitários no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento</li> </ul>
	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão em zonas de risco.</li> <li>- Garantir a implementação dos diversos Planos Municipais de Ordenamento do Território.</li> <li>- Estabelecer orientações e metas municipais de proteção e requalificação ambiental e assegurar a sua monitorização.</li> <li>- Realizar anualmente o Relatório de avaliação e controlo da AAE do Plano</li> <li>- Garantir a correta gestão dos espaços dentro do limite do PP.</li> </ul>
	Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomentar diferentes formas de participação pública, procurando recolher junto da população informações sobre possíveis riscos existentes.</li> </ul>
	População em geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para o alcance das metas estabelecidas;</li> <li>- Seguir indicações das entidades com responsabilidades na Proteção Civil na ocorrência de situações de emergência;</li> <li>- Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública de processos de planeamento e AIA.</li> </ul>

## 5. Indicadores de Seguimento Monitorizados

De seguida encontram-se os indicadores de seguimento aprovados na Declaração Ambiental de 2021, atualizados no relatório de monitorização de 2022 e 2023 e a sua evolução ao longo do ano de 2024. São apresentados por Fator Crítico os resultados obtidos da presente monitorização, tendo estes dados sido fornecidos maioritariamente pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

Os indicadores apresentados permitem avaliar a evolução das condições ambientais e territoriais associadas à implementação do Plano, bem como o grau de cumprimento dos objetivos definidos no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica.

Ao longo das tabelas, a coluna à direita indica a apreciação da evolução do indicador no período em análise, permitindo identificar tendências, desvios face ao esperado e eventuais necessidades de atuação.

Sempre que aplicável, a análise dos indicadores é complementada com uma breve interpretação dos resultados, de forma a enquadrar a sua evolução face às metas estabelecidas e às dinâmicas verificadas na área de intervenção.

De forma geral, os indicadores demonstraram uma evolução globalmente positiva, ainda que com comportamentos distintos entre os vários descritores analisados. Destacam-se positivamente a criação de novos postos de trabalho na área do Plano, a inexistência de reclamações de ruído, de ocorrências de incêndios e de acidentes industriais, bem como o reforço das condições de prevenção e capacitação, evidenciado pelo aumento do número de ações de formação e pela realização de exercícios de emergência.

No entanto, alguns indicadores mantiveram-se inalterados, como o número de lotes ocupados e a ausência de utilização de águas pluviais, refletindo a necessidade de reforçar a implementação de determinadas medidas previstas no Plano. Adicionalmente, persistem limitações ao nível da monitorização de alguns descritores, nomeadamente no que respeita às águas residuais e à quantificação de resíduos à escala da Zona Industrial, o que condiciona uma avaliação mais completa da sua evolução.

### 5.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade presentes na Declaração Ambiental, com a respetiva evolução até aos dados mais recentes seguido de uma breve análise dos resultados obtidos.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	2024	Avaliação
Lotes ocupados	nº	40	50 (2027)	44	44	44	Mantém

- O indicador manteve-se em 2024 com um total de 44 lotes ocupados, permanecendo inalterado em relação ao valor reportado em 2023. Este número corresponde a 88% da meta definida para 2027, que é de 50 lotes ocupados, revelando que o progresso em direção ao objetivo final continua em linha com as expectativas do Plano de Pormenor (PP) para 2027.
- Conforme já identificado em relatórios anteriores, a ocupação de novos lotes ocorreu em fases anteriores de execução do Plano, não se tendo verificado, em 2024, a entrada em funcionamento de novas unidades em lotes ainda não ocupados. A informação disponibilizada pela Câmara Municipal evidencia que os processos registados no período em análise correspondem maioritariamente a operações de legalização, ampliação ou requalificação de unidades existentes, não traduzindo a ocupação efetiva de novos lotes.
- Importa ainda referir que se encontram em curso diversos processos urbanísticos, evidenciando uma dinâmica de investimento na Zona Industrial, a qual poderá contribuir para o aumento deste indicador em períodos futuros.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	2024	Avaliação
Novos postos de trabalho criados na área do PP	nº	0	70 (2027)	0	40	14	Positiva

- Em 2024, segundo as respostas obtidas junto das empresas, foram criados 14 novos postos de trabalho nas empresas existentes na ZI, indicando uma diminuição face ao número de postos de trabalho criados em 2023, mantendo, ainda assim, uma tendência global de crescimento do emprego na área do Plano. Este resultado representa uma evolução positiva face ao valor inicial de referência (0 postos de trabalho), pelo que, considerando o acumulado dos anos de 2023 e 2024, obtém-se um número de novos postos de trabalho de 54, o que avança no sentido da meta estabelecida de 70 postos até 2027.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	2024	Avaliação
Nº de empresas realocadas para a ZIOH	nº	0	3 (2027)	0	0	0	Mantém

- Apesar de não se ter verificado, até ao presente momento, a realocação de empresas para a Zona Industrial de Oliveira do Hospital, a meta de três empresas realocadas até 2027 mantém-se alcançável.

- De acordo com a informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, não se registaram relocalizações de empresas no ano de 2024.
- A ausência de relocalizações em 2024 pode ser justificada pelo facto de o processo de atribuição de lotes ainda não se encontrar plenamente operacional, encontrando-se, à data, em desenvolvimento o respetivo regulamento, fundamental para regulamentar e viabilizar os processos de instalação e eventual relocalização de empresas.

## 5.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas

Abaixo apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas presentes na Declaração Ambiental, com a respetiva evolução seguido de uma breve análise dos resultados obtidos.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	2024	Avaliação
Percentagem de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem	%	7 (2019)	20% (2027)	8	18,5	S.D	Positiva

- No ano de 2023, registou-se um aumento significativo na percentagem de resíduos urbanos encaminhados para reciclagem, atingindo 18,5%, comparativamente ao valor de 8% em 2022. Este incremento reflete um esforço positivo por parte da CMOH e da entidade Planalto Beirão, demonstrando uma tendência de melhoria consistente face ao valor base de 7% em 2019.
- Relativamente ao ano de 2024, não foi possível apurar a percentagem de resíduos urbanos encaminhados para reciclagem especificamente para a Zona Industrial de Oliveira do Hospital, uma vez que os dados disponibilizados se encontram agregados à escala municipal, não permitindo a sua desagregação para a área do Plano.
- Não obstante, registou-se, à escala do concelho, um total de 1.528,38 toneladas de resíduos encaminhados para valorização em 2024, o que constitui um indicador global da atividade de gestão de resíduos, ainda que não diretamente comparável com o indicador definido para a área do Plano. Assim, procedeu-se à avaliação da evolução deste indicador no período em análise, mantendo-se, contudo, a tendência positiva evidenciada nos anos anteriores.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	2024	Avaliação
nº de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais	nº	0	2/ano (2023)	0	0	1	Positiva

- Em 2024, verificou-se a realização de uma colheita e respetiva análise no ponto de entrega das águas pluviais (Anexo I), evidenciando o início da implementação da monitorização prevista.
- Não obstante, o valor registado (1 análise) encontra-se abaixo da meta estabelecida de duas análises por ano, traduzindo um cumprimento parcial do indicador.
- Este resultado indica uma evolução positiva face aos anos anteriores, embora evidencie a necessidade de reforçar a periodicidade das análises de forma a assegurar o cumprimento integral da meta definida.
- Relativamente à análise realizada em 2024, os resultados obtidos evidenciam, de um modo geral, valores compatíveis com a qualidade esperada para águas superficiais, no que respeita aos parâmetros físico-químicos analisados, nomeadamente pH, condutividade, sólidos suspensos e carga orgânica.
- Contudo, ao nível dos parâmetros microbiológicos, registaram-se valores elevados de coliformes termotolerantes e enterococos, indicando a possível presença de contaminação de origem fecal, o que poderá estar associado a descargas ou infiltrações não controladas no sistema, devendo igualmente considerar-se que a colheita foi realizada no início do período de precipitação, situação em que é comum ocorrer o arrastamento e lixiviação de poluentes acumulados ao longo do período seco, podendo originar valores pontualmente mais elevados.
- Estes resultados reforçam a importância da continuidade da monitorização, bem como da implementação de medidas de controlo e prevenção que assegurem a proteção da qualidade da água na área de intervenção.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	2024	Avaliação
nº de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais	nº	0	2/ano (2023)	0	0	0	Negativa

- Não foram realizadas recolhas ou análises no ponto de entrega das águas residuais nos anos anteriores ao presente relatório, tendo-se mantido o valor base. A meta de duas campanhas anuais foi estipulada para 2023, porém, o indicador permaneceu inalterado, evidenciando a ausência de monitorização.

- Relativamente ao ano de 2024, e de acordo com a informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, não foi possível obter dados relativos à realização de recolhas ou análises no ponto de entrega das águas residuais, mantendo-se o valor do indicador em zero.
- Este resultado evidencia a não implementação da monitorização prevista, verificando-se um incumprimento da meta estabelecida, o que reforça a necessidade de assegurar a operacionalização deste procedimento em períodos futuros.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	2024	Avaliação
Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH	%	0	20% (2023)	0	0	0	Negativa

- Desde o início do período de monitorização, não foi registado qualquer consumo de água pluvial na rega dos espaços verdes da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, mantendo-se o indicador em 0%, em linha com o valor base. Em 2023, o valor permaneceu inalterado, evidenciando a ausência de utilização de água pluvial, o que contrasta com a meta de 20% definida para esse ano.
- Relativamente ao ano de 2024, e de acordo com a informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, não se registou igualmente qualquer consumo de água pluvial na rega de espaços verdes da ZIOH, mantendo-se o indicador em 0%.
- Este resultado evidencia o incumprimento da meta definida, não se verificando a implementação de soluções que promovam o aproveitamento de águas pluviais, reforçando a necessidade de adoção de medidas que incentivem a sua utilização em usos não potáveis, como a rega de espaços verdes.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	2024	Avaliação
Nº de reclamações de ruído apresentadas pelos Municípios (relativas à ZIOH)	nº	0	0	0	0	0	Positiva

- No período de monitorização, não se registaram reclamações de ruído por parte dos munícipes relativamente à Zona Industrial de Oliveira do Hospital, mantendo-se o indicador em zero e cumprindo a meta estabelecida.
- Relativamente ao ano de 2024, e de acordo com a informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, não se verificaram igualmente ocorrências de reclamações associadas ao ruído proveniente da Zona Industrial.

- Este resultado evidencia a inexistência de conflitos associados ao ruído na envolvente da ZI, refletindo uma adequada compatibilização entre as atividades industriais e o meio envolvente.

### 5.3 Riscos Naturais e Tecnológicos

Abaixo apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Riscos Naturais e Tecnológicos presentes na Declaração Ambiental, com a respetiva evolução seguido de uma breve análise dos resultados obtidos.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	2024	Avaliação
Ocorrência de incêndios	nº	0	0	0	0	0	Positiva

- Nos anos de 2022, 2023 e 2024, não foi registada qualquer ocorrência de incêndios na área abrangida pelo Plano, mantendo o indicador no valor base de zero e assegurando o cumprimento do valor objetivo definido. Este resultado evidencia a eficácia das medidas de prevenção e monitorização implementadas no local.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	2024	Avaliação
Ocorrência de acidentes industriais	nº	0	0	0	12	0	Positiva

- Em 2024, e com base nas respostas obtidas junto das empresas da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, não se registaram acidentes industriais, mantendo-se o indicador em zero e cumprindo a meta estabelecida.
- Este resultado evidencia condições favoráveis ao nível da segurança e prevenção de riscos nas atividades desenvolvidas na Zona Industrial.
- Importa, contudo, referir que a informação resulta de respostas fornecidas pelas empresas, devendo ser interpretada nesse contexto.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	2024	Avaliação
Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros	nº	0	1/ano (2023)	0	0	4	Positiva

- Em 2024, com base nas respostas obtidas junto das empresas da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, registou-se a realização de 4 exercícios de emergência.

- Este valor permite não só o cumprimento da meta estabelecida de pelo menos um exercício anual, como também evidencia um reforço das práticas de preparação e resposta a situações de emergência.
- Não obstante, e apesar da realização destes exercícios, importa promover a sua articulação com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros, de forma a garantir uma resposta mais coordenada e eficaz.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	2024	Avaliação
Nº de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP	nº	0	1/ano	0	0	25	Positiva

- Em 2024, com base nas respostas obtidas junto das empresas da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, registou-se a realização de um total de 25 ações de formação relacionadas com os planos de emergência e segurança.
- Os dados evidenciam alguma variabilidade entre empresas, tendo sido reportadas situações sem ações realizadas (12 empresas), bem como casos com maior intensidade formativa, com valores superiores, refletindo diferentes níveis de implementação das práticas de segurança.
- Ainda assim, o resultado obtido permite o cumprimento da meta estabelecida de pelo menos uma ação anual, em média, como também evidencia um nível globalmente elevado de atividade formativa no domínio da segurança.
- Importa, contudo, referir que a informação resulta de respostas fornecidas pelas empresas, podendo não refletir a totalidade das ações realizadas, devendo ser interpretada nesse contexto.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	2024	Avaliação
Existência de mecanismos de prevenção e minimização do nº de incêndios e/ou explosões na área do PP.	nº	0	aumentar	1	1	1	Positiva

- À semelhança do verificado no Relatório de Monitorização de 2023, o valor do presente indicador mantém-se em 1 para o ano de 2024, refletindo a existência de mecanismos de prevenção de incêndios e/ou explosões na Zona Industrial de Oliveira do Hospital, sem evidência de alteração da situação de referência anteriormente reportada.

- Importa, contudo, referir que a informação recolhida através de inquérito dirigido às empresas instaladas permitiu complementar a análise qualitativa efetuada, verificando-se que 14 empresas indicaram dispor de pelo menos um tipo de mecanismo de prevenção, nomeadamente extintores, redes de incêndio, sistemas de deteção ou medidas de autoproteção.
- Estes resultados evidenciam que, ao nível das unidades empresariais, existe uma adoção efetiva de medidas de segurança, contribuindo para a mitigação do risco de ocorrência de incêndios e explosões, ainda que tal realidade não se traduza diretamente numa variação do indicador, mantendo-se a lógica de avaliação adotada em 2023.
- Não obstante, importa salientar que o indicador, na sua configuração atual, apresenta algumas limitações, na medida em que assenta numa abordagem dicotómica (existência/inexistência), não permitindo refletir o número de empresas abrangidas nem o grau de implementação das medidas de prevenção.
- Neste contexto, e sem prejuízo da continuidade metodológica assegurada face ao relatório anterior, considera-se pertinente, em futuras avaliações, ponderar o ajustamento do indicador para uma métrica de natureza mais quantitativa, que permita uma leitura mais detalhada e evolutiva das condições de segurança na área em estudo.

## 6. Verificação da adequação dos indicadores de controlo

No presente capítulo são apresentados os indicadores de controlo definidos, sendo efetuada uma análise da sua concretização no ano de 2024, com vista à atualização do programa de seguimento da AAE. A presente análise poderá resultar numa eventual atualização dos indicadores e das respetivas diretrizes, que se encontram refletidas e sintetizadas no final do presente capítulo.

Segundo o Guia de Melhores Práticas para AAE, o número de indicadores de seguimento não deve ultrapassar os 20, beneficiando a AAE de uma avaliação mais concisa e objetiva. A Declaração Ambiental apresentava já, na sua elaboração, um número reduzido de indicadores que sistematizavam as necessidades de monitorização e acompanhamento do presente Plano, tendo esse número sido ainda mais reduzido no relatório de avaliação de 2023.

Assim, a presente análise pretende garantir a continuidade de um conjunto de indicadores de seguimento sistematizados, assegurando simultaneamente a sua adequação face aos resultados obtidos na monitorização de 2024 e a sua capacidade de suporte à avaliação futura.

Importa ainda referir que, sempre que necessário, foram efetuados ajustamentos pontuais na interpretação de alguns indicadores, com base na informação disponível, nomeadamente através de dados fornecidos pela Câmara Municipal e de inquéritos realizados às empresas, visando uma leitura mais rigorosa e representativa da realidade em análise.

### 6.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Relativamente ao presente FCD, indicam-se de seguida o conjunto de Medidas de Controlo Previstas e que foram indicados na Declaração Ambiental da AAE, estas medidas irão contribuir para a melhor compreensão dos resultados da monitorização atual e avaliação dos indicadores atuais.

- Monitorizar a instalação de atividades económicas e do número de empregos criados, de forma a poder verificar as suas tendências e eventuais necessidades de adaptação do(s) espaço(s) de acolhimento empresarial.
- Avaliar os investimentos previstos e antever, em conjunto com os agentes interessados, as necessidades de formação de mão-de-obra qualificada.
- Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente, através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego qualificado e através de políticas municipais de apoio à família.

- Promover políticas de qualificação progressiva da população ativa desempregada.

No âmbito do FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade, apresenta-se a análise dos indicadores monitorizados para o ano de 2024. Este exercício visa verificar a adequação dos mesmos à luz dos resultados atuais e avaliar a necessidade de ajustes.

### **Lotes ocupados**

O número de lotes ocupados manteve-se em 2024 com um total de 44, permanecendo inalterado face ao valor registado em 2023 e correspondendo a 88% da meta definida para 2027 (50 lotes ocupados).

Este resultado evidencia uma estabilização na dinâmica de ocupação da Zona Industrial, não se tendo verificado, no período em análise, a concretização de novos processos que resultassem na efetiva ocupação de lotes.

Dada a relevância deste indicador para a monitorização do desenvolvimento económico e industrial da ZIOH, considera-se apropriado manter a sua utilização como métrica de acompanhamento.

### **Novos postos de trabalho criados na área do PP**

Em 2024, foram criados 14 novos postos de trabalho nas empresas existentes na Zona Industrial, conforme informação recolhida junto das entidades instaladas.

Este valor, embora inferior ao registado em 2023, mantém uma tendência positiva de crescimento face ao valor base (0), contribuindo para o cumprimento da meta definida de 70 postos de trabalho até 2027.

Assim, considera-se pertinente a manutenção deste indicador, atendendo ao seu papel central na avaliação do desempenho económico e social do Plano.

### **Número de empresas realocizadas para a ZIOH**

Em 2024, não se registaram realocizações de empresas para a Zona Industrial de Oliveira do Hospital, mantendo-se o valor acumulado em 0.

Este resultado encontra-se em linha com a informação prestada pela Câmara Municipal, que indica que o processo de realocização depende da operacionalização do Regulamento de Atribuição de Lotes, o qual ainda não se encontrava concluído no período em análise.

Apesar da ausência de evolução em 2024, considera-se pertinente a manutenção deste indicador, atendendo ao seu potencial contributo para a reorganização do tecido empresarial e otimização do uso do solo industrial.

## 6.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas

Relativamente ao FCD Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas, indicam-se de seguida o conjunto de Medidas de Controlo Previstas e que foram indicadas na Declaração Ambiental da AAE, estas medidas irão contribuir para a avaliação dos indicadores atuais.

- Assegurar que o surgimento de novas atividades económicas seja acompanhado pela implementação de sistemas de gestão eficientes para garantir o destino final adequado das águas residuais domésticas e industriais;
- Garantir intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água, no que diz respeito ao uso industrial e ao uso urbano;
- Implementar boas práticas ambientais (com base em conceitos de economia circular e sustentabilidade ambiental), quer na fase de construção, quer na fase de exploração e desativação, por parte das indústrias que a proposta do PP prevê, nos domínios da água, do saneamento, da recolha de resíduos, do consumo energético e das emissões atmosféricas de poluentes e de GEE;
- Instalar caixas de visita em todos os ramais das águas pluviais fora da área privada da empresa, para permitir visita e amostragem sem aviso;
- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético;
- Promover, a nível dos projetos de novos edifícios e de tratamento de espaço público, o aproveitamento de águas pluviais ou outras origens de água para fins qualitativamente menos exigentes na rega de jardins e lavagem de outros espaços públicos;
- Dependendo da tipologia de empresas a instalar, poderá ser tido em consideração um programa de monitorização da emissão de poluentes para a atmosfera;
- Promover a responsabilidade ambiental das empresas a instalar, fomentando a adoção de sistemas de gestão ambiental;
- Recomenda-se a elaboração de um plano de gestão e monitorização ambiental do parque empresarial, como ferramenta de apoio à gestão;
- Fomentar o recurso a energias renováveis e promover processos de eficiência energética nos projetos dos novos edifícios e em intervenções no espaço público;

- Recomenda-se a criação de um Regulamento da Zona Industrial, onde possam ser elencadas obrigações ambientais das empresas instaladas, obrigando a um padrão elevado de preocupação ambiental por parte das empresas;
- Recomenda-se que em sede de Estudo de Impacte Ambiental se defina um plano de monitorização da qualidade da água pluvial, de modo a garantir a não contaminação da massa de água recetora das águas pluviais.

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas e verificação da sua adequação.

### **Percentagem de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem**

Relativamente ao ano de 2024, não foi possível apurar a percentagem de resíduos urbanos encaminhados para reciclagem especificamente para a Zona Industrial de Oliveira do Hospital, tendo sido apenas disponibilizada informação agregada ao nível municipal, correspondente a 1 528,38 toneladas de resíduos encaminhados para valorização.

Esta limitação condiciona a avaliação direta da evolução do indicador face aos anos anteriores, não sendo possível aferir a sua aproximação à meta definida de 20% para 2027.

Não obstante, considera-se que o indicador deve ser mantido, dada a sua relevância ambiental, recomendando-se o reforço da articulação com as entidades gestoras e com as empresas instaladas na ZI, de forma a garantir a disponibilização de dados mais desagregados e específicos em futuras monitorizações.

### **Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais**

Em 2024, foi realizada uma campanha de recolha e análise no ponto de entrega das águas pluviais, representando um avanço face aos anos anteriores, nos quais não se registavam quaisquer ações de monitorização.

Os resultados obtidos evidenciam, de um modo geral, parâmetros dentro dos valores expectáveis, embora se tenham registado valores elevados ao nível dos parâmetros microbiológicos, nomeadamente coliformes termotolerantes e enterococos, podendo indiciar a presença de contaminação de origem fecal.

Importa, contudo, referir que a colheita foi efetuada no início do período de precipitação, podendo os resultados refletir fenómenos de arrastamento e lixiviação de materiais acumulados ao longo do período seco, o que pode originar valores pontualmente mais elevados.

Face ao exposto, considera-se que o indicador apresenta uma evolução positiva, devendo ser mantido e reforçado, com vista à consolidação de campanhas regulares de monitorização.

### **Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais**

Em 2024, não foram realizadas recolhas ou análises no ponto de entrega das águas residuais, mantendo-se o indicador inalterado face aos anos anteriores e em incumprimento da meta definida.

Esta ausência de monitorização limita a avaliação da qualidade dos efluentes descarregados e a identificação de eventuais situações de incumprimento ou risco ambiental.

Assim, considera-se fundamental manter o indicador e reforçar a implementação das campanhas previstas, em articulação com a entidade gestora do sistema, nomeadamente no âmbito do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais das Águas Públicas da Serra da Estrela, EIM, SA (Regulamento n.º 324/2021, de 5 de abril).

### **Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH**

No ano de 2024, não se registou consumo de água pluvial na rega dos espaços verdes da Zona Industrial, mantendo-se o indicador em 0%, em linha com os anos anteriores.

Este resultado evidencia a ausência de implementação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais, não obstante as orientações constantes da Declaração Ambiental.

Considera-se que o indicador deve ser mantido, recomendando-se a promoção de soluções de captação e reutilização de águas pluviais, nomeadamente no âmbito de novos projetos e intervenções na área do Plano.

### **Nº de reclamações de ruído apresentadas pelos Municípios (relativas à ZIOH)**

Em 2024, não foram registadas reclamações de ruído relativas à Zona Industrial de Oliveira do Hospital, mantendo-se o indicador em zero e cumprindo a meta estabelecida.

Este resultado confirma a inexistência de impactes significativos ao nível do ambiente acústico na envolvente da ZI, evidenciando a compatibilidade das atividades instaladas com o meio envolvente.

O indicador deverá ser mantido, assegurando a monitorização contínua desta componente e a prevenção de eventuais situações de conflito futuro.

## **6.3 Riscos Naturais e Tecnológicos**

Relativamente ao FCD Riscos Naturais e Tecnológicos, indicam-se de seguida as Medidas de Controlo Previstas e que foram indicados na Declaração Ambiental da AAE. Estas medidas irão contribuir para a melhor compreensão dos resultados da monitorização atual e avaliação dos indicadores atuais.

- Utilização de piso drenante nas áreas impermeabilizadas do Plano (quando tecnicamente possível);
- Promover a utilização de soluções construtivas que privilegiem a reutilização de águas (pluviais, cinzentas, ...);
- Vigilância periódica do funcionamento da rede de drenagem de águas pluviais;
- Elaboração de um Plano de Emergência específico para a área de intervenção no PPZIOH;
- Realização de exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros;
- Adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio;
- Inspeções regulares dos meios de proteção contra explosões, incluindo: vias de evacuação, meios de combate a incêndios, meios de deteção de incêndios, meios de deteção de atmosferas explosivas, selagens das tubagens elétricas;
- Garantir a manutenção da Faixa de Gestão de Combustível no polígono da ZI;
- Garantir que os lotes abrangidos pelas zonas de perigosidade da nova UAG não sejam ocupados por atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida, durante o período de vida útil do estabelecimento;
- Garantir que na zona envolvente ao plano abrangida pelas zonas de perigosidade da nova UAG não se instalem atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida (zonas habitacionais, empreendimentos turísticos e locais que recebam o público, com elevada concentração de pessoas ou com pessoas com mobilidade reduzida.), durante o período de vida útil do estabelecimento.

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Riscos Naturais e Tecnológicos e verificação da sua adequação.

### **Ocorrência de incêndios**

Em 2024, não se registaram ocorrências de incêndios na área abrangida pelo Plano, mantendo-se o indicador em zero.

Este resultado evidencia a continuidade das condições favoráveis ao nível da prevenção e gestão do risco, refletindo a eficácia das medidas implementadas, nomeadamente ao nível da gestão de combustíveis e das infraestruturas de apoio ao combate a incêndios.

Considera-se pertinente a manutenção deste indicador, assegurando a monitorização contínua e a articulação com os instrumentos municipais de defesa da floresta contra incêndios.

### **Ocorrência de acidentes industriais**

Em 2024, não se registaram acidentes industriais na área abrangida pelo Plano, de acordo com as respostas obtidas junto das empresas da Zona Industrial.

Este resultado representa uma melhoria face ao ano anterior, evidenciando condições favoráveis ao nível da segurança e da prevenção de riscos nas atividades desenvolvidas.

Não obstante, recomenda-se a continuidade da monitorização deste indicador, bem como o reforço da recolha de informação detalhada, de forma a permitir uma análise mais aprofundada em caso de ocorrência futura.

### **Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros**

Em 2024, registou-se a realização de 4 exercícios de emergência, com base nas respostas obtidas junto das empresas da Zona Industrial.

Este resultado permite não só o cumprimento da meta estabelecida de pelo menos um exercício anual, como também evidencia um reforço das práticas de preparação e resposta a situações de emergência.

Ainda assim, importa promover a articulação destes exercícios com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros, de forma a garantir uma resposta mais coordenada e eficaz.

### **Nº de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP**

Em 2024, foram registadas 25 ações de formação relacionadas com os planos de emergência e segurança, com base nas respostas fornecidas pelas empresas.

Este resultado evidencia um nível elevado de atividade formativa, ultrapassando largamente a meta estabelecida de uma ação anual, e contribuindo para o reforço das competências ao nível da prevenção e resposta a situações de emergência.

Não obstante, verifica-se alguma variabilidade entre empresas, sendo recomendável promover uma maior uniformização e articulação destas ações.

### **Existência de mecanismos de prevenção e minimização do nº de incêndios e/ou explosões na área do PP**

À semelhança do verificado no relatório de 2023, o valor do indicador mantém-se em 1 para o ano de 2024, refletindo a existência de mecanismos de prevenção ao nível da Zona Industrial, sem alteração da situação de referência anteriormente reportada.

Não obstante, a informação recolhida através de inquérito às empresas permitiu complementar esta análise, tendo-se verificado que 14 empresas dispõem de mecanismos de prevenção e minimização de incêndios e/ou explosões, nomeadamente extintores, redes de incêndio, sistemas de deteção e medidas de autoproteção.

Este resultado evidencia a existência de práticas de segurança ao nível empresarial, ainda que não totalmente generalizadas.

Importa salientar que o indicador, na sua configuração atual, apresenta limitações, uma vez que assenta numa lógica de existência/inexistência, não refletindo o grau de disseminação das medidas. Neste sentido, poderá ser ponderada, em futuras avaliações, a sua reformulação para uma abordagem mais quantitativa.

## **6.4 Atualização dos Indicadores de seguimento e controlo**

A atualização dos indicadores de seguimento e controlo no presente Relatório de Avaliação e Controlo constitui uma etapa fundamental para avaliar a adequação dos indicadores previamente definidos, bem como a sua capacidade de refletir, de forma consistente, os resultados obtidos no âmbito da monitorização referente ao ano de 2024.

Na continuidade do trabalho desenvolvido no relatório anterior, mantém-se um quadro de indicadores de seguimento conciso e orientado para os aspetos críticos da Avaliação Ambiental Estratégica, permitindo uma leitura clara e objetiva do desempenho ambiental do Plano. Esta abordagem encontra-se alinhada com as recomendações constantes no Guia de Melhores Práticas para AAE, que preconiza a utilização de um número limitado de indicadores, favorecendo a sua operacionalidade e eficácia.

A análise efetuada no presente relatório evidencia, de um modo geral, a adequação dos indicadores atualmente em uso, os quais continuam a permitir acompanhar as principais dimensões associadas aos Fatores Críticos de Decisão definidos. Assim, considera-se pertinente a sua manutenção, assegurando a continuidade metodológica e a comparabilidade dos resultados ao longo do tempo.

Não obstante, a informação recolhida no âmbito da monitorização de 2024, nomeadamente através de dados fornecidos pela Câmara Municipal e de inquéritos realizados às empresas

instaladas na Zona Industrial, permitiu aprofundar a análise de alguns indicadores, evidenciando a existência de limitações associadas à sua formulação original.

Em particular, verificou-se que determinados indicadores apresentam uma natureza predominantemente qualitativa, assente numa lógica de existência ou inexistência de determinadas condições, o que pode limitar a sua capacidade de refletir o grau efetivo de implementação das medidas no território. A este respeito, destaca-se a relevância da informação obtida ao nível empresarial, que permitiu, em alguns casos, uma leitura mais detalhada e desagregada da realidade em análise.

Destaca-se, a este respeito, o indicador relativo à existência de mecanismos de prevenção e minimização de incêndios e/ou explosões, cuja formulação atual não permite refletir o número de medidas na área do Plano nem o nível de disseminação das mesmas implementadas, tendo a análise de 2024 evidenciado a existência de mecanismos em 14 empresas.

A este respeito, destaca-se ainda a relevância da informação obtida ao nível empresarial, que permitiu, em alguns casos, uma leitura mais detalhada e desagregada da realidade em análise.

Neste contexto, considera-se que, em futuras avaliações, poderá ser pertinente ponderar o ajustamento de alguns indicadores, no sentido de integrar métricas de natureza mais quantitativa, designadamente através da contabilização do número ou da percentagem de entidades abrangidas por determinadas medidas. Esta abordagem permitirá reforçar a robustez da monitorização e melhorar a capacidade de avaliação evolutiva do desempenho ambiental do Plano.

Adicionalmente, foram identificadas limitações na disponibilidade de informação para alguns indicadores, nomeadamente ao nível da gestão de resíduos e da monitorização das águas residuais, o que condiciona a avaliação rigorosa da sua evolução. Neste sentido, recomenda-se o reforço dos mecanismos de recolha, tratamento e sistematização de dados, promovendo uma maior articulação entre as entidades envolvidas.

Em síntese, conclui-se que o quadro de indicadores de seguimento se mantém globalmente adequado aos objetivos da Avaliação Ambiental Estratégica, não se justificando, no presente momento, a introdução de novos indicadores estruturais, mas antes o reforço da sua aplicação, interpretação e, quando necessário, a sua evolução metodológica.

No quadro seguinte encontram-se sistematizados os indicadores de seguimento.

**Quadro 5 – Quadro de seguimento e controlo atualizado**

Indicador	Propostas de Seguimento	Indicadores Sintetizados
<b>Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade</b>		
Lotes ocupados	Manter	Lotes ocupados
Novos postos de trabalho criados na área do PP	Manter	Novos postos de trabalho criados na área do PP
Número de empresas realocizadas para a ZIOH	Manter	Número de empresas realocizadas para a ZIOH
<b>Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas</b>		
Percentagem de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem	Manter	Percentagem de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem
Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais	Manter	Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais
Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais	Manter	Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais
Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH	Manter	Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH
Nº de reclamações de ruído apresentadas pelos Municípios (relativas à ZIOH)	Manter	Nº de reclamações de ruído apresentadas pelos Municípios (relativas à ZIOH)
<b>Riscos Naturais e Tecnológicos</b>		
Ocorrência de incêndios	Manter	Ocorrência de incêndios
Ocorrência de acidentes industriais	Manter	Ocorrência de acidentes industriais
Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros	Manter	Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros
Nº de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP	Manter	Nº de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP
Existência de mecanismos de prevenção e minimização do nº de incêndios e/ou explosões na área do PP	Alterar	N.º de empresas com mecanismos de prevenção e minimização de incêndios e/ou explosões

## 6.5 Atualização das medidas de controlo previstas

De seguida são indicadas para cada um dos Fatores Críticos de Decisão as medidas de controlo dos efeitos do plano com devida atualização.

### 6.5.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

- Monitorizar a instalação de atividades económicas e o número de empregos criados, diferenciando os contratos permanentes e temporários, de forma a poder verificar as suas tendências e eventuais necessidades de adaptação do(s) espaço(s) de acolhimento empresarial;
- Avaliar os investimentos previstos e antever, em conjunto com os agentes interessados, as necessidades de formação de mão-de-obra qualificada;
- Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente, através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego qualificado e através de políticas municipais de apoio à família;
- Promover políticas de qualificação progressiva da população ativa desempregada, reforçando programas de formação ajustados às necessidades das empresas existentes na ZIOH;
- Criação de iniciativas, em conjunto com as empresas da ZI, para a utilização dos meios de transporte suave em dias relacionados com a mobilidade e ambiente, numa tentativa de incentivar o seu uso na deslocação para os locais de trabalho;
- Garantir a execução do Regulamento de Atribuição de Lotes, de forma a acelerar a relocalização de empresas e atrair novos investimentos, promovendo a ocupação dos lotes disponíveis e uma melhoria no ordenamento da indústria do município;
- Reforçar os mecanismos de recolha e sistematização de informação junto das empresas instaladas na ZIOH, de forma a apoiar a monitorização dos indicadores de seguimento e controlo.

### 6.5.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas

- Assegurar que o surgimento de novas atividades económicas seja acompanhado pela implementação de sistemas de gestão eficientes para garantir o destino final adequado das águas residuais domésticas e industriais;
- Garantir a eficácia da eventual Comunidade de Energia Renovável (CER) e otimizar a produção e armazenamento de energia.

- Assegurar a operação eficaz das soluções de carregamento de veículos elétricos e abastecimento a hidrogénio na zona industrial.
- Garantir intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água, no que diz respeito ao uso industrial e ao uso urbano;
- Implementação de boas práticas ambientais (com base em conceitos de economia circular e sustentabilidade ambiental), quer na fase de construção, quer na fase de exploração e desativação, por parte das indústrias que a proposta do PP prevê, nos domínios da água, do saneamento, da recolha de resíduos, do consumo energético e das emissões atmosféricas de poluentes e de GEE;
- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético;
- Promover, ao nível dos projetos de novos edifícios e de tratamento de espaço público, o aproveitamento de águas pluviais ou outras origens de água para fins qualitativamente menos exigentes na rega de jardins e lavagem de outros espaços públicos;
- Dependendo da tipologia de empresas a instalar, poderá ser tido em consideração um programa de monitorização da emissão de poluentes para a atmosfera;
- Promover a responsabilidade ambiental das empresas a instalar, fomentando a adoção de sistemas de gestão ambiental;
- Fomentar o recurso a energias renováveis e promover processos de eficiência energética nos projetos dos novos edifícios e em intervenções no espaço público;
- Recomenda-se que em sede de Estudo de Impacte Ambiental se defina um plano de monitorização da qualidade da água pluvial, de modo a garantir a não contaminação da massa de água recetora das águas pluviais;
- Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro;
- Promover ações de sensibilização, educação e informação ambiental na área da gestão dos resíduos industriais;
- Gerir adequadamente os resíduos produzidos na unidade industrial a fim de minimizar a necessidade de lavagem das instalações e o respetivo consumo de água para esse uso;

- Reforçar os mecanismos de recolha e sistematização de dados relativos à gestão de resíduos na Zona Industrial, promovendo a obtenção de informação desagregada por empresa;

### 6.5.3 Riscos Naturais e Tecnológicos

- Utilização de piso drenante nas áreas impermeabilizadas do Plano (quando tecnicamente possível);
- Promover a utilização de soluções construtivas que privilegiem a reutilização de águas (pluviais, cinzentas, ...).
- Vigilância periódica do funcionamento da rede de drenagem de águas pluviais, garantindo a sua eficiência e a correta inserção no meio hídrico, evitando situações de erosão;
- Elaboração de um Plano de Emergência específico para a área de intervenção no PPZIOH;
- Realização de exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros;
- Adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio;
- Inspeções regulares dos meios de proteção contra explosões, incluindo: vias de evacuação, meios de combate a incêndios, meios de deteção de incêndios, meios de deteção de atmosferas explosivas, selagens das tubagens elétricas;
- Garantir a manutenção da Faixa de Gestão de Combustível no polígono da ZI e garantir o cumprimento do estabelecido no PMDFCI de Oliveira do Hospital com interferência no PP;
- Evitar a acumulação de combustíveis nos lotes expectantes e outras áreas intersticiais, atendendo igualmente ao controlo de invasoras, particularmente espécies lenhosas, cana, erva-das-pampas, figueira-da-índia e similares. (DL n.º 92/2019, de 10 de julho, na sua atual redação).
- Garantir que os lotes abrangidos pelas zonas de perigosidade da nova UAG não sejam ocupados por atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a

concentração de pessoas com mobilidade reduzida, durante o período de vida útil do estabelecimento;

- Garantir que na zona envolvente ao plano abrangida pelas zonas de perigosidade da nova UAG não se instalem atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida (zonas habitacionais, empreendimentos turísticos e locais que recebam o público, com elevada concentração de pessoas ou com pessoas com mobilidade reduzida.), durante o período de vida útil do estabelecimento.
- Reforçar os mecanismos de prevenção e resposta a incêndios e explosões, incluindo o aumento das formações anuais relacionadas com os planos de emergência e segurança;
- Promover uma avaliação detalhada das causas dos acidentes industriais registados, implementando ações corretivas de forma a evitar recorrências e garantir a segurança de trabalho.
- Promover a realização regular de exercícios de emergência, incentivando a articulação efetiva com os agentes de proteção civil e bombeiros;
- Reforçar a capacitação das empresas em matéria de segurança e emergência.

## 7. Incertezas e acontecimentos inesperados

As incertezas e acontecimentos inesperados devem ser analisados sob diferentes perspetivas, sendo fundamental reconhecer que estas situações podem estar associadas a riscos ou eventos de natureza diversa, suscetíveis de originar alterações relevantes no contexto de implementação do Plano. Estas situações ocorrem, em geral, sem aviso prévio e incluem fatores como alterações nas políticas seguidas pelos órgãos de poder local, a concretização de investimentos não inicialmente previstos ou a ocorrência de fenómenos naturais ou tecnológicos.

Importa destacar as recomendações da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), que sistematizam as diversas tipologias de risco a considerar na área do Plano, nomeadamente os riscos naturais (como incêndios rurais) e tecnológicos (como acidentes industriais ou falhas em infraestruturas).

No âmbito de potenciais investimentos futuros na área do Plano, é ainda relevante mencionar a candidatura “Valorização da Zona Industrial de Oliveira do Hospital – CER”, submetida pelo Município no âmbito do PRR, a qual prevê a criação de uma Comunidade de Energia Renovável baseada em tecnologia fotovoltaica e sistemas de armazenamento. Trata-se de uma iniciativa que poderá contribuir para o reforço da eficiência energética e da sustentabilidade da Zona Industrial, ainda que, à data da presente monitorização, não se verifique a sua implementação efetiva.

Relativamente ao ano de 2024, não se registaram acontecimentos inesperados com impacto significativo na execução do Plano. Destaca-se, no entanto, a evolução positiva de alguns indicadores associados ao risco, nomeadamente:

- A inexistência de acidentes industriais na área do Plano, contrastando com o registo verificado no ano anterior, o que evidencia uma melhoria nas condições de segurança das atividades desenvolvidas;
- A realização de exercícios de emergência e o aumento significativo do número de ações de formação em matéria de segurança, refletindo um reforço da capacidade de resposta e preparação face a situações de risco;
- A manutenção da ausência de ocorrências de incêndios na área do Plano, evidenciando a eficácia das medidas de prevenção implementadas.

Não obstante, subsistem algumas incertezas associadas à monitorização de determinados descritores ambientais, nomeadamente ao nível da gestão de resíduos e da monitorização das

águas residuais, decorrentes da limitação de dados disponíveis, o que poderá condicionar a avaliação rigorosa da evolução destes fatores.

Estes aspetos reforçam a importância de uma monitorização contínua, da melhoria dos mecanismos de recolha de informação e da capacidade de adaptação na gestão dos riscos, garantindo a implementação eficaz das medidas de controlo previstas e a sustentabilidade da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.

## 8. Orientações adicionais para a AAE

Com base na análise do Quadro de Referência Estratégico (QRE) e nos resultados da monitorização referente ao ano de 2024, verifica-se que não ocorreram alterações relevantes aos planos, programas e estratégias anteriormente considerados, mantendo-se inalterado o enquadramento estratégico definido no relatório de monitorização anterior.

Deste modo, confirma-se que o alinhamento entre os Fatores Críticos de Decisão (FCD) e os instrumentos estratégicos de referência se mantém coerente, não se justificando, nesta fase, qualquer revisão dos objetivos estratégicos do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.

Contudo, os resultados da monitorização de 2024 evidenciam alguns aspetos que deverão ser considerados na orientação futura da Avaliação Ambiental Estratégica:

- A persistência de lacunas na monitorização de determinados indicadores ambientais, nomeadamente ao nível das águas residuais e da gestão de resíduos à escala da ZI, reforça a necessidade de estruturar mecanismos de recolha e sistematização de informação mais robustos;
- A inexistência de utilização de águas pluviais e a ausência de dados consistentes em alguns domínios ambientais;
- A eventual concretização de projetos estratégicos, como a criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER), poderá vir a introduzir novas dinâmicas ao nível da eficiência energética e sustentabilidade, devendo a sua evolução ser acompanhada em sede de AAE.

Neste contexto, considera-se que a próxima fase do exercício de AAE deverá privilegiar:

- O reforço da operacionalização dos indicadores, garantindo a sua mensurabilidade e adequação à realidade da ZI;
- A melhoria dos processos de recolha de dados, em articulação com as entidades gestoras e as empresas instaladas;
- A monitorização da implementação efetiva das medidas previstas na Declaração Ambiental;
- A consolidação das dinâmicas positivas verificadas ao nível da prevenção e capacitação;

- O acompanhamento de eventuais novos projetos com relevância ambiental e energética.

Deste modo, assegura-se que a AAE continua a desempenhar um papel ativo e adaptativo na gestão do Plano, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, a resiliência e a competitividade da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.

## 9. Conclusão

O presente Relatório de Avaliação e Controlo da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 2.ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, relativo ao ano de 2024, permitiu avaliar o desempenho dos indicadores definidos na Declaração Ambiental, bem como a adequação das medidas de controlo e do sistema de monitorização implementado.

Em termos globais, dos 13 indicadores monitorizados, 9 apresentaram avaliação positiva, 2 registaram avaliação negativa e 2 mantiveram-se inalterados face aos períodos anteriores.

De um modo geral, verifica-se que o Plano apresenta uma evolução globalmente positiva, ainda que com níveis de concretização distintos entre os vários descritores analisados. Destaca-se, desde logo, a estabilidade do indicador relativo aos lotes ocupados, que se mantém em 44, refletindo uma consolidação da ocupação existente, bem como a continuidade do crescimento do emprego, com a criação de novos postos de trabalho no ano de 2024.

No domínio da qualidade ambiental, os resultados evidenciam uma situação heterogénea. Por um lado, mantém-se a ausência de reclamações de ruído e registam-se condições globalmente favoráveis ao nível da qualidade das águas pluviais, ainda que com valores elevados em alguns parâmetros microbiológicos, associados, em parte, ao efeito de arrastamento das primeiras chuvas após períodos secos. Por outro lado, persistem limitações relevantes ao nível da monitorização das águas residuais e da quantificação de resíduos à escala da Zona Industrial, o que condiciona uma avaliação mais rigorosa destes descritores.

No que respeita aos riscos naturais e tecnológicos, o ano de 2024 apresenta uma evolução claramente positiva face ao período anterior, destacando-se a inexistência de acidentes industriais e de ocorrências de incêndios. Paralelamente, verificou-se um reforço significativo das condições de prevenção e resposta, evidenciado pela realização de exercícios de emergência e pelo elevado número de ações de formação promovidas pelas empresas. Acresce ainda a identificação de mecanismos de prevenção e segurança em parte significativa do tecido empresarial, refletindo uma crescente sensibilização para a gestão do risco.

Não obstante os resultados positivos, o relatório evidencia igualmente a existência de fragilidades estruturais no sistema de monitorização, nomeadamente ao nível da disponibilidade e sistematização de dados. Estas limitações reforçam a necessidade de consolidar os mecanismos de recolha de informação, em articulação com as entidades gestoras e as empresas instaladas, garantindo uma base de dados mais robusta e consistente para futuras avaliações.

Ao nível da adequação dos indicadores, conclui-se que o quadro atual se mantém globalmente pertinente, permitindo acompanhar as principais dimensões ambientais e territoriais associadas ao Plano. Ainda assim, a análise efetuada demonstra a necessidade de evoluir alguns indicadores no sentido de incorporar métricas mais quantitativas, capazes de refletir

com maior rigor o grau de implementação das medidas, designadamente ao nível da segurança e prevenção.

Por fim, importa referir que não se verificaram, no ano de 2024, alterações relevantes ao Quadro de Referência Estratégico, mantendo-se o alinhamento do Plano com os instrumentos de política territorial e ambiental em vigor. Contudo, a eventual concretização de iniciativas como a Comunidade de Energia Renovável poderá, em fases futuras, introduzir novas dinâmicas que deverão ser acompanhadas no âmbito da AAE.

Em síntese, o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital demonstra um desempenho globalmente favorável, evidenciando progressos ao nível da sustentabilidade, da segurança e da capacitação dos agentes envolvidos. A continuidade deste percurso dependerá, contudo, da consolidação do sistema de monitorização, do reforço da implementação das medidas previstas e da capacidade de adaptação a novos desafios, assegurando o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos.

Coimbra, 13 de abril de 2026.

P'la Equipa,

Mário Agostinho

(Biólogo, MSc em Ecologia)

## 10. Referências Bibliográficas

Cunha, A., Coito, A., Oliveira, A. G., Cabral, J., Almeida, L. G., Nunes, A. P. e Marcelino, M. (2008) Guia da Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. DGOTDU. Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes. Lisboa.

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (2020) - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (2024) – 1º Relatório de Avaliação e Controlo da Declaração Ambiental. Elaborado por Sinergiae Ambiente Lda.

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (2025) – 2º Relatório de Avaliação e Controlo da Declaração Ambiental (relativo a 2023).

Partidário, M. R. (2007) Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica. Agência Portuguesa de Ambiente. Amadora.

Partidário, M.R. (2012) Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente

Agência Portuguesa do Ambiente (2020) – Nota Técnica – A Fase de Avaliação e Controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas.

### Legislação

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho de 1998, redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais (PRN2000).

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº58/2011, de 4 de maio, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas nº2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio.

Decreto-Lei n.º 76/2016, de 09 de novembro, aprova o Plano Nacional da Água (PNA).

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT).

Diretiva n.º 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de junho de 2001, prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, aprova a 1.ª revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2023, de 27 de dezembro, aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030).

Portaria n.º 56/2019, de 02 de novembro, aprova o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 192/2023, de 26 de dezembro, aprova o Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril, aprova o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o período 2013-2016 e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para o período 2013-2020 (PNAEE 2016/PNAER2020).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro, aprova o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, aprova o Plano de Gestão das Regiões Hidrográficas do Douro e do Vouga, Mondego e Lis (PGRH RH3 e PGRH RH4A).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio de 2018, aprova a Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, aprova a Estratégia Portugal 2030.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho, aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Bases e Linhas Orientadoras (PNUEA).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, aprova o Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017 de 27 de dezembro de 2017, aprova a Estratégia para o Turismo 2027 (ET27).

## **Anexo I**

# **Boletim de análise das águas pluviais – Outubro de 2024**

**Produto:** Água Superficial  
**Origem / Tipo:** Não especificado  
**Especificação a cumprir:** Dec.Lei 236/1998  
**Colheita realizada por:** Laboratório - PTC.009.02  
**Local de Colheita:** Não especificado

Sinergiae e Ambiente, Lda.  
Rua da Liberdade Lote 5, Loja nº1  
3020-112 Coimbra

**Descrição de amostra / Informação de colheita:**

Não especificado

Colheita em: 08-10-2024	Receção: 08-10-2024	Início Ensaio: 08-10-2024	Final Ensaio: 28-10-2024	
Parâmetro Método de ensaio / Técnica analítica	Valor	Unidades	VMA	VMR
<b>Análises Físico-Químicas</b>				
<sup>(1)(4)</sup> <b>Carência Bioquímica de Oxigénio</b> PTQ.039.07 / Método das diluições	9	mg O <sub>2</sub> /L	---	3
<sup>(1)(2)</sup> <sup>(4)</sup> <b>Carência Química de Oxigénio</b> CZ_SOP_D06_02_076 / Fotometria	11,0	mg/L	---	---
<b>Condutividade a 20°C</b> PTQ.002.08 / Potenciometria	<133	µS/cm	---	---
<sup>(1)(2)</sup> <sup>(4)</sup> <b>Detergentes</b> PAFQ 967 / EAM	< 0,40	mg/L	---	---
<sup>(1)(2)</sup> <sup>(4)</sup> <b>Hidrocarbonetos Totais</b> CZ_SOP_D06_02_057 / FTIR	0,056	mg/L	---	---
<b>pH</b> PTQ.001.05 / Potenciometria	7,2 (22°C)	Unidades pH	6-9	---
<sup>(1)</sup> <b>Sólidos Suspensoes Totais</b> PTQ.008.06 / Gravimetria	< 10	mg/L	---	25
<b>Temperatura</b> PTQ.040.03 / Termometria	18	°C	---	---

Responsável técnico de físico-química

Ana Dionísio

(Ana Dionísio)

Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada; A informação sinalizada com (Y) é da responsabilidade do cliente;  
A "Declaração de conformidade" expressa neste relatório encontra-se incluída no âmbito da acreditação, apenas para os parâmetros analisados e acreditados;  
Os resultados expressos na forma < X são inferiores ao limite de quantificação (X); Os resultados expressos na forma >X são superiores ao limite máximo da gama de trabalho;  
A regra de decisão utilizada na "Declaração de conformidade" não considera a incerteza associada aos resultados, exceto quando expresso em contrário no campo "Declaração de conformidade"; Este relatório não pode ser reproduzido parcialmente sem autorização do laboratório.  
Este Relatório de Ensaio não contém todas as informações requeridas pela NP EN ISO/IEC 17025, conforme acordado com o cliente, as quais poderão ser fornecidas a pedido deste.

(1) Ensaio fora do âmbito de acreditação.

(2) Contratado a entidade com ensaio acreditado.

(3) Contratado a entidade com o ensaio não acreditado.

(4) Colheita fora do âmbito da acreditação.

(5) Colheita realizada por entidade externa acreditada.

(6) Colheita realizada por entidade externa não acreditada.

A3R.007.08

Produto: Água Superficial  
Origem / Tipo: Não especificado  
Especificação a cumprir: Dec.Lei 236/1998  
Colheita realizada por: Laboratório - PTC.009.02  
Local de Colheita: Não especificado

Sinergiae e Ambiente, Lda.  
Rua da Liberdade Lote 5, Loja nº1  
3020-112 Coimbra

Descrição de amostra / Informação de colheita:

Não especificado

Colheita em: 08-10-2024	Receção: 08-10-2024	Início Ensaio: 08-10-2024	Final Ensaio: 28-10-2024	
Parâmetro	Valor	Unidades	VMA	VMR
Método de ensaio / Técnica analítica				
Análises Microbiológicas				
(4) Coliformes Termotolerantes PTM.032.01 / Colilert	> 2,4E+3	NMP/100mL	---	---
(4) Pesquisa e Quantificação de Enterococos ISO 7899-2:2000 / Membrana filtrante	> 1E+3	ufc/100mL	---	---

Legenda:

UFC - Unidades Formadoras de Colónias | SAA - Sem Alteração Anormal  
NE - Número Estimado | MI - Método Interno | LD- Limite de Detecção  
x - O valor apresentado não cumpre com o estabelecido na especificação  
\* - Microrganismo presente mas em número inferior ao indicado  
"PTM", "PTC" e "PTQ"- Procedimento Técnico de Microbiologia, Colheita e Fisico-Química  
respetivamente, indica método interno do Laboratório.  
S.S. - Sem Significância  
SP- spreader  
VMA - Valor máximo admissível  
VMR - Valor máximo recomendável

Declaração de conformidade:

Observações:

A Responsável técnica de microbiologia

Liliana Rosa

(Liliana Rosa)

Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada; A informação sinalizada com (Y) é da responsabilidade do cliente;  
A "Declaração de conformidade" expressa neste relatório encontra-se incluída no âmbito da acreditação, apenas para os parâmetros analisados e acreditados;  
Os resultados expressos na forma < X são inferiores ao limite de quantificação (X); Os resultados expressos na forma >X são superiores ao limite máximo da gama de trabalho;  
A regra de decisão utilizada na "Declaração de conformidade" não considera a incerteza associada aos resultados, exceto quando expresso em contrário no campo "Declaração de conformidade"; Este relatório não pode ser reproduzido parcialmente sem autorização do laboratório.  
Este Relatório de Ensaio não contém todas as informações requeridas pela NP EN ISO/IEC 17025, conforme acordado com o cliente, as quais poderão ser fornecidas a pedido deste.

- (1) Ensaio fora do âmbito de acreditação. (2) Contratado a entidade com ensaio acreditado. (3) Contratado a entidade com o ensaio não acreditado.  
(4) Colheita fora do âmbito da acreditação. (5) Colheita realizada por entidade externa acreditada. (6) Colheita realizada por entidade externa não acreditada.

A3R.007.08